

# "CIDADE VERDE"

## Desespêro De Um Cronista

POR VANIO DE OLIVEIRA  
Rua Araujo Porto Alegre, 36  
RIO DE JANEIRO

De sua mão caída sôbre a branca, terrivelmente branca, ferozmente branca tira de papel, não saía um rabisco sequer. Esgotava-se o prazo para a entrega do artigo prometido e nem uma idéia, nem uma tem.

Era horrôso; recorria ao cérebro, essa parte genial do corpo que, com outras, inventou a luz, ás máquinas, o cinema, as armas, os aviões, e, com êle... nada. Nem uma pequenina inspiração, nem humilde fantasia! Percorria ansiosamente os jornais. Só e unicamente guerra, guerra e mais guerra. Decididamente tudo conspirava contra êle. Se ao menos houvesse um crime, um roubo, um terremoto. Nada, porém... tragicamente nada! Chegava a pensar que toda a humanidade estava empenhada em luta. Invocava, então, auxílio ao sobrenatural, aos santos, mas só o êco lhe respondia.

E o telefone tilinta apressadamente. Atira-se, ás carreiras, até á êle. Quem sabe? alguma notícia sensacional, alguma de ultima hora. Não. Era a voz tonitroante do diretor a exigir o execrando artigo.

Rebelou-se contra seu cérebro. De que lhe valia então essa caixa cheia de nada, ôca de imaginação? Expremia-o como a um limão, mas não havia sumo. Arrancava os cabelos aos punhados, mas as idéias não vinham com êles.

E novamente a campainha do telefone, que desta vez lhe parecia uma navalha afiadíssima a cortar-lhe, lenta e satanicamente, o corpo, pedaço a pedaço. Sim, já sabia quem era. Imaginava o aparelho a rir-se da sua desdita. Não queria ouvir novamente a voz do diretor. Que ficasse tinindo o telefone.

Correndo os olhos, desesperados, em volta do quarto, notou o seu revólver sôbre a cômoda. Com a rapidez do relampago a idéia lampejou na sua imaginação; correu para a arma, apontou-a para o ouvido, conseguindo antes gritar: — Pelo menos outros cronistas terão assunto! E o estampido ecôou fortemente por toda a casa.

\* \* \*

Na mesa o telefone tilintava com mais fôrça. Se tivesse atendido, teria então sabido que a circulação do jornal fora suspensa pelo espaço de uma semana, devido a um acidente na máquina impressora.

### Para o CORREIO DO SUL

Existe com certeza, no espirito de toda pessoa, que desconhece Mato-Grosso e ainda não visitou Cuiabá, uma certa impressão de dúvida acêrca dessa «Cidade Verde», um dos orgulhos da gente matogrossense, um dos esplendores do Oeste brasileiro, uma inegável contradição, para aqueles que a julgam talvez muito abaixo do seu nivel de cultura, de progresso material e evolução em todos os setores de atividades várias.

E' possível que perdure nos conhecimentos de muitos brasileiros, certas cortinas de lendas e tradições remotas, que apesar da influencia da civilização em maior escala, inda não haja dissipado nada. Mas... para aqueles que assim a julgarem, como talvez a tenham conhecido através das epôcas de Pascoal Moreira, tenho a inf. rmar-lhes, não porque me julgue com credencis bastantes para tal, e sim, porque lá estive recentemente mais de dois meses, num convívio amigo com toda aquela gente hospitaleira e bôa, vendo e observando com certa curiosidade o ritmo acelerado do

seu progresso. Cuiabá, naturalmente se mostra aos nossos olhos com todo o vigor historico dos seus antepassados. Tem nas suas linhas gerais, um pouco da quelegne aspecto colonial já impregnado de modernismo, com a chegada dos novos prédios de cimento armado que a ornem e a enfeitam, de modo singular!

Cuiabá — a «Cidade Verde» — dos versos sonoros de D. Aquino Corrêa, é um jardim encantado, onde flores trespalcam sempre um perfume que embriaga, e o povo prenhe de fidalguia e hospitalidade cerca de atenções mil o visitante que até chega, num espirito sedutor de curiosidade e satisfação, por de fato encontrar uma cidade com todos os requisitos essenciais de um centro em marcha perpetua, em evolução contínua, em desenvolvimento que não para, não arrefece, não se fixa.

A sua divisão ou a planificação da cidade, não mostra seguramente essa simetria, que encontramos nas grandes cidades novas, que surgem pelo Brasil. Mas... conservando os traços vivos dos seus tempos gloriosos, Cuiabá é algo interessante. E' um centro forte de cultura a irradiar para todo o

### POR: Maranhão Aires

DA «CASA HUMBERTO DE CAMPOS» E SÓCIO-CORRESPONDENTE DO PEN CLUBE DO BRASIL E DA ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS

Estado. E' um meio social de grande potencial e elevado valor, porque a sociedade cuiabana é fina e travada, delicada e bizarra.

Nas principais artérias da terra de José de Mesquita e D. Aquino Corrêa, Mme. Maria de Arruda Muller e Virgilio Corrêa Filho, Ulisses Cuiabano e Amarello Novis, Lobivar Matos e Filogenio Corrêa, além de tantas florações da intelligencia contemporânea e moderna, vê-se, como finos ornamentos, as filas longas de palmeiras, altas, esguias, retas e maravilhosas, talvez tão sugestivas e tão belas, quanto aquelas cantadas nas rimas sonoras de Alberto de Oliveira. Edifícios modernos e formidáveis. Jardins simétricos e encantadores. Comercio desenvolvido e industria adiantada. Excelentes hotéis, dentre estes o recém inaugurado «Grande Hotel», um dos melhores e mais confortáveis, que já conheci pelo interior do Brasil. Cinema em construção modelar admiravel. Associações várias de cultura.

Academia de Letras, Instituto Historico, Gremios Literarios, «D. Aquino», «José de Mesquita», «Julia Lopes», «Alvares de Azevedo», afôra outras associações de alta valia, como o Clube Feminino, com mais de 5 lustros, com uma nova sede, imponente e majestosa. Grande Biblioteca e Arquivo Público, Museu Historico, Clubes de Desportos, passeios aprazíveis, regular movimento diurno e noturno. Tudo isto Cuiabá possui e muito bom.

A «Cidade Verde» é, portanto, uma joia preciosa, fascinante e maravilhosa, que se esconde no Oeste brasileiro, fadada a ser dentro em breve um dos maiores centros do desenvolvimento matogrossense, em todos os campos de atividades.

Cidade que agrada pela sua simplicidade. Seu povo, sem alegorias falsas, despedido dos protocolos banais, é acima de tudo hospitaleiro e comunicativo.

Cuiabá tem encontrado na atual administração de

Sua Excia. Interventor Julio Muller, um surto brilhante de progresso fantastico, de realizações grandiosas e surpreendentes. As suas industrias em franco desenvolvimento. O seu comercio com largas possibilidades de ampliação e soerguimento.

Essa «Cidade Verde» é, portanto, um centro valioso, quer pelo seu aspecto economico e material, quer pela sua sociedade e cultura artistica, que é sem exagero a maior e mais luzida do Estado.

Quem visita esta capital, depara certamente, como eu deparei um enorme contrasseno, ante as falsas propagandas, de que ela é ainda atrasada e com todos os motivos coloniais. E' um engano para quem crê. Cuiabá é, sim, uma grande cidade, com enormes perspectivas de largas vitórias.

Lageado, Junho de 1941.

\*\*\*\*\*

**PROMISSORIA**

Em formato moderno e papel de linho, vende-se no Correio do Sul

# Correio do Sul

Semanario Independente e Noticioso

Redação e oficinas RUA 13 DE MAIO, 3 C. Postal, 34 • Telefone, 86	LAGUNA - Sta. Catarina DOMINGO 20 de Julho de 1941	DIREÇÃO E GERENCIA: DR. JOÃO DE OLIVEIRA Redator-chefe: VOLNEI DE OLIVEIRA	ANO X Número 500	ASSINATURAS Anual . . . . . 12\$000 Semestral . . . . . 7\$000
---	--	--	---------------------	--

## O Testamento do Industrial Henrique Lage

### Não se esqueceu dos seus leais e dedicados companheiros de trabalho

O «Correio do Povo», de Porto Alegre, publica o seguinte:

— Na Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, perante o secretario dr. Barreto Pinto, oficial distribuidor do 10º. Ofício, foi apresentado e distribuido, na forma da lei, e procedido o sorteio, ao 1º. Ofício da 4ª. Vara de Orfãos e Sucessões o testamento deixado pelo falecido industrial Henrique Lage. Trata-se de um ato publico celebrado no dia 29 de junho último, no cartorio do Ofício de Notas.

Pelo referido testamento, são legados a d. Gabriela Besanzoni Lage todos os bens, constantes de moveis e imoveis, objetos onde quer que estejam, no Brasil ou no exterior, exceto os títulos, ações e imoveis pertencentes ou ligados ás companhias, sociedades anônimas, firmas, inclusive a firma Henrique Lage, sucessora de Lage Irmãos. A casa situada á rua Jardim Botânico, considerada bem de familia, foi igualmente relegada á d. Gabriela, por completa liberdade, podendo assim usala, vendê-la, no todo ou em parte, alugá-la, como bem lhe aprouver.

O restante dos bens, constituidos por ações, títulos, participações ou qualquer forma de interesse em empresas, companhias, sociedades anônimas ou firmas comerciais, compreendidos os imoveis pertencentes ou ligados a essas empresas, ou firmas, foram legados do seguinte modo: A dona Gabriela Besanzoni Lage, 52 % desses bens ou valores; ao dr. Viçor Henrique Lage, fi-

lho de seu falecido irmão Jorge, e a seu sobrinho Eugenio Martins Lage, filho de seu falecido irmão Antonio, 33 %, em conjunto, isto é, metade para cada um; aos auxiliares Pedro Brando, Osvaldo Werneck da Rocha, dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, dr. Ernani Biten-court Cotrim, dr. Mario Jorge de Carvalho e dr. Antonio Tavares Leite 2 1/2 por cento desses mesmos bens ou valores a cada um.

No testamento, o industrial recomenda aos legatarios que reunam, em uma só organização as empresas ou firmas do testador, de modo que formem um todo, como sempre estiveram em suas mãos, devendo aquele que não tiver forças ou capacidade para suportar os encargos de administração ou que, por qualquer motivo, queira se desfazer de sua parte do legado, oferecer antes a sua parte á aquisição dos demais legatarios. Se, por fôrça de qual-

quer dispositivo legal, qualquer dos herdeiros se desfizer ou vender a sua parte, deverá recebê-la na proporção da quota respectiva. Recomendou mais que se vier a ser levantada qualquer duvida a respeito do seu casamento com dona Gabriela Besanzoni Lage, será ela a legataria dos seus bens que lhe foram distribuidos, com o nome de Gabriela Besanzoni, que dou nomeada primeira testamentaria, sendo Pedro Brando o segundo e Osvaldo Werneck da Rocha o terceiro.

O desembargador-corregedor dr. Edgar Costa assistiu ao sorteio da distribuição. O Secretario da Corregedoria Barreto Pinto fez remeter o processo para a 4ª. Vara de Orfãos e accessões, sendo advogado da familia do testador o dr. Levi Carneiro. As empresas, sociedades, firmas que eram controladas ou dirigidas pelo falecido industrial são em numero de trinta e três.

Presidido pelo ministro Gustavo Capanema, reuniu-se o Conselho Nacional de Desportos. Com a visão natural dos homens do esporte, João Lira Filho pediu se fizesse sentir aos governantes do Distrito Federal e Estados, a necessidade imperiosa e inadiavel da applicação do Decreto-Lei n. 3.199, no que diz respeito á isenção de impostos.

O general Newton Cavalcanti apresentou objeções á proposta, desejo de melhor conhece-la. Ficou resolvido que na proxima reunião, João Lira Filho deverá levar uma exposição que o Conselho Nacional de Desportos encaminhará.

## Apêlo ao Ministro da Educação

Os clubes e entidades têm direito á imediata cessação de impostos — Uma providencia que se impõe de acôrdo com os textos da lei

do chefe do govêrno, através um decreto-lei, tem tido sua execução retardada por interpretações diferentes.

Nesta capital, opinou-se que «o imposto era pago pelo publico, e assim, não havia o que isentar». Em S. Paulo, a objeção não foi tão absurda: «preciso se tornava provar que a dirigente local era vinculada ao Conselho Nacional de Desportos».

Agora é o orgão referido que toma uma deliberação que implica no retardamento da execução do decreto-lei.

Em face do sucedido e em nome de entidades e clubes desportivos do Brasil, fazemos caloroso apelo ao ministro Gustavo Capanema, no sentido de «serem expedidos pelas autoridades estaduais e municipais, os atos de isenção de todo e qualquer impostos ou taxas, quer termos do artigo 40, do Decreto-Lei 3.199.

— A relação das frutas de mesa do Brasil é de uma extensão opulenta. Possuimos as frutas peculiares ás regiões tropicais, as frutas brasileiras que outros países não possuem e as frutas de todas as regiões do globo adaptadas ao nosso ambiente pela feracidade do solo favorecido pela variedade de climas.

**Dr. João de Oliveira**  
ADVOGADO

Trata de inventarios e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.

ESCRITORIO:  
Rua 13 de Maio, 3  
Telefone, 86  
LAGUNA

## Evasão Impatriotica

ESPECIAL DA U. B. I. — A relação das frutas de mesa do Brasil é de uma extensão opulenta. Possuimos as frutas peculiares ás regiões tropicais, as frutas brasileiras que outros países não possuem e as frutas de todas as regiões do globo adaptadas ao nosso ambiente pela feracidade do solo favorecido pela variedade de climas.

Mas a nossa produção de frutas jamais foi organizada sob um criterio economico e, por isso, nem sempre produzimos á altura de nossas necessidades internas, e pouco concorremos para a exportação.

A laranja é a nossa fruta que mais se destaca no quadro da exportação, e, quasi a par dela, a banana e o abacaxi. Não ha quem desconheça a excelencia das uvas nacionais. No entanto, ainda mandamos ouro para o exterior, como importadores de uva. E assim quanto a outras especies: como peras, maçãs e pessegos.

O problema não fugiu á atenção do govêrno. Este procura com o interesse de sempre, organizar a industria nacional de frutas em bases solidas, com o objetivo de evitar a evasão impatriotica de ouro á aquisição de mercadorias que possuirmos em abundancia e qualidade excelente, desde que queiramos racionalizar a produção.

## Perspectivas á Hulha Brasileira

ESPECIAL DA U. B. I. — A civilização contemporânea repousa sôbre determinadas fontes basicas. O carvão é uma delas. O seu prestigio não se diminuiu e veio vitorioso até a época do motor de explosão e dos carburantes liquidos.

Como já acentuamos, numa outra nota vulgarizada pela U. B. I., o país que produz carvão possui uma das mais seguras fontes de riqueza de todos os tempos, convindolhe de todos os modos zelar por ela, e dele conseguir o maximo rendimento.

O Brasil, todos nós sabemos, possui carvão e o ritmo com que o retiramos do sub-solo vem num crescendo animador, de ano para ano. E' assim que as estatísticas do Ministerio da Agricultura accusam uma produção no primeiro semestre deste ano, de 643.277 toneladas, no valor 33.782 contos. Tendo em identico periodo do ano anterior alcançado . . . 475.553 toneladas, no valor de 24.511 contos, vê-se bem o valor que representa já para a economia nacional o produto das jazidas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

Abrangendo uma longa faixa nesses quatro Estados, o lençol carbonifero do Brasil parece um dos maiores do mundo. O momento é dos mais propicios para a exploração da nossa hulha, dadas as perturbações produzidas no mercado pelo conflito europeu.

Consideremos tambem o propósito em que estamos de instalar os altos fornos em Volta Redonda, propósito que nos oferece oportunidade á utilização da hulha brasileira. E ainda agora o pacto comercial firmado com a Argentina, inclue essa preciosa obra prima entre os artigos compreendidos na troca dos excedentes.

O carvão encontra assim, da parte do Estado Novo, um seguro programa de fomento. As cifras relativas á sua extração atingirão, por certo, nas estatísticas desse semestre, uma alta na curva reveladora da intensa e compensadora atividade reinante nas Minas do Sul.

# Fixando as características dos carvões nacionais

## A denominação comercial, as dimensões, a composição e o poder calorífico e as varias aplicações industriais

O presidente da República assinou um decreto fixando as seguintes características para os carvões nacionais apropriados aos diversos usos industriais:

**Carvão do Estado do Rio Grande do Sul:**

**I R - Denominação Comercial: «Graúdo».**

Denomina-se «graúdo» o carvão que não sofre nenhum beneficiamento, a não ser a eliminação da moinha (0 a 10 mm) e passagem pela mesa de escolha.

Dimensões de 10 a 50 mm.

**Composição e poder calorífico:**

Umidade normal — de 11 %.

Teor de cinzas (carvão seco) — 34 % no máximo.

Poder calorífico superior por quilograma.

(Carvão seco) — 5.000 no mínimo.

Enxofre (carvão seco) — 4 % no máximo.

**Aplicações industriais:**

Para gerar vapor em caldeiras fixas e de locomotivas.

**II R — Denominação Comercial: «Bitolado».**

Denomina-se «bitolado» o carvão correspondente ao item anterior, depois de bito-

lado, de acordo com as necessidades do consumidor.

**Composição e poder calorífico:**

As mesmas que do item anterior.

**Aplicações industriais:**

Além das aplicações previstas no item anterior, o «carvão bitolado» é usado nas caldeiras marítimas e para gerar gás em gasogênios fixos de grelha rotativa.

**III R — Denominação Comercial: «Lavado».**

Denomina-se «lavado» o carvão do qual se eliminou parte do xisto e da pirita por processos hidromecânicos, o carvão, além de lavado, pode ser bitolado de acordo com as necessidades do consumidor.

**Composição e poder calorífico:**

Umidade normal de 13%.

**Eloi Santos**

e

**Senhora**

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de suas filhinha Neusa, ocorrido no dia 12 do corrente. Laguna, 19/7/41.

### O senhor é artista?

O senhor é simples amador do que é belo? A «Ilustração Brasileira» é a revista da literatura e das artes nacionais. Um motivo de orgulho para os brasileiros.

### Os fatos curiosos

Os fatos notáveis. As tradições nobilitantes. E' o Brasil de ontem e de hoje, na sua cultura e nas suas artes, que se espelha na «Ilustração Brasileira». A' venda em toda a parte.

### O senhor mesmo que é brasileiro...

Conhece muitas curiosidades do nosso país? Em todos os números, «Ilustração Brasileira» focaliza das mais interessantes. Veja esse belo mensário que une a tradição brasileira ao momento que passa. Vende-se em toda a parte.

Teor de cinzas (carvão seco) 28% no máximo.

Poder calorífico superior por quilograma.

(Carvão seco) — 5.450 cal. no mínimo.

Enxofre (carvão seco) — 2% no máximo.

**Aplicações industriais:**

As mesmas previstas nos itens anteriores, quando se tornar necessário o emprego de carvão lavado.

**Carvão do Estado de Santa Catarina:**

**I C — Denominação Comercial: «Graúdo».**

Denomina-se «graúdo» o carvão que não sofre nenhum beneficiamento a não ser a eliminação da moinha (0 a 10 mm.) e passagem pela mesa de escolha.

Dimensões de 10 a 200 mm.

**Composição e poder calorífico:**

Umidade normal de 3%.

Teor de cinzas (carvão seco) 30% no máximo.

Poder calorífico superior por quilograma.

(Carvão seco) — 5.900 calorias no mínimo.

Enxofre — 5% no máximo.

**Aplicações industriais:**

Para gerar vapor em caldeiras fixas e de locomotivas.

**II C — Denominação Comercial: «Escolhido».**

Denomina-se «escolhido» o carvão bitolado de 12 a 100 mm, beneficiado a mão.

**Composição e poder calorífico:**

Umidade normal — 3%.

Teor de Cinzas (carvão seco) — 25% no máximo.

Poder calorífico superior por quilograma.

(Carvão seco) — 6.400 calorias no mínimo.

Enxofre — 3% no mínimo.

**Aplicações industriais:**

Além das aplicações previstas no item anterior, o carvão «escolhido» é usado nas caldeiras marítimas e para gerar gás em gasogênios fixos de grelha rotativa.

**III C — Denominação Comercial: «Lavado».**

Denomina-se «lavado» o carvão do qual se eliminou

parte do xisto e da pirita por processos hidromecânicos. O carvão, além de lavado, pode ser bitolado de acordo com as necessidades do consumidor, nos 3 tipos seguintes:

Lavado graúdo — 25 a 60 mm;

Lavado medio — 10 a 25 mm;

Lavado fino — 4 a 10 mm.

**Composição e poder calorífico:**

Umidade normal — 4%

Teor de cinzas (carvão seco) — 25% no máximo.

Poder calorífico superior — 6.400 calorias no mínimo.

Por quilograma (carvão seco);

Enxofre — 2% no máximo.

**Aplicações industriais:**

Além das aplicações previstas nos itens anteriores, é usado para fabricação de gás e coque.

**Carvões do Estado do Paraná:**

Aos carvões do Estado do Paraná serão aplicadas provisoriamente as especificações referentes aos carvões de Santa Catarina.

**Observações:**

Será admitida, nas características acima indicadas, para os carvões do Rio Grande do Sul e S. Catarina, uma tolerância de 10%, mediante compensação de preço ou peso.

No caso de exceder o teor em cinza a tolerância acima fixada, a partida poderá ser recebida se o comprador concordar, descontando-se em dobro o excesso verificado.

Será admitida a mistura de carvões semi-betuminosos com semi-antracitosos de Santa Catarina, nas proporções que os consumidores puderem utilizar, a critério do Instituto Nacional de Tecnologia.

**Fazem anos:**

HOJE, a exma. sra. d. Chiquinha Heleodoro Soares; o sr. Antonio Delpizo, de Tubarão; o menino Gerciná, filho do sr. Antonio Crema, de Rio Novo.

AMANHÃ, o inteligente jovem Artidonio Ramos Fortes, escrevente juramentado do Cartorio Crime; a senhorita Ema Werner, filha do sr. Bertoldo Werner; o sr. Benjamim Nicolazi; a senhorita Julia F. dos Santos.

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**PESCARIA BRAVA**

Em inspeção às escolas estaduais e municipais do distrito, esteve nesta localidade o sr. Hermínio Heusi da Silva, inspetor escolar no Sul do Estado, residente em Laguna. O sr. Heusi hospedou-se na casa do sr. Antonio Pedro de Sousa, onde lhe foi oferecido farto almoço, tendo recebido a visita das autoridades do distrito.

(Do Correspondente)

# SOCIAIS

## NASCIMENTOS

Acha-se em festa, desde o dia 12 do fluente, o lar do sr. Eloi Santos e de sua exma. esposa, residentes nesta cidade, com o nascimento de uma robusta menina que recebeu o nome de Neusa.

\* \* \*

## ANIVERSARIOS

**Vanio de Oliveira**



Transcorre amanhã o aniversário natalício do sr. Vanio Mario de Oliveira, destacado aluno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e nosso correspondente especial naquela cidade. Muito benquisto pelos seus colegas, receberá Vanio, 46, rua Araujo Porto Alegre 36, as demonstrações de estima e apreço da sua turma, às quais nos associamos com prazer.

**Fazem anos:**

HOJE, a exma. sra. d. Chiquinha Heleodoro Soares; o sr. Antonio Delpizo, de Tubarão; o menino Gerciná, filho do sr. Antonio Crema, de Rio Novo.

AMANHÃ, o inteligente jovem Artidonio Ramos Fortes, escrevente juramentado do Cartorio Crime; a senhorita Ema Werner, filha do sr. Bertoldo Werner; o sr. Benjamim Nicolazi; a senhorita Julia F. dos Santos.

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

**Tancredo Matos**

e

**Senhora**

participam aos parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho Nelson. Laguna, 14-7-941.

tos; o sr. Abraão Vitorio, de Saco Grande, Imeruá; a senhorita Opala, filha do sr. João Clemente de Carvalho.

DIA 22, o sr. Arnô Gruner; o sr. Luiz Gomes de Carvalho; o jovem Godofredo Marques Filho; a exma. sra. Eufrosina Heleodoro de Sousa, esposa do sr. João Heleodoro de Sousa, de Tubarão; a senhorita Lidia Abraão, filha do sr. José Abraão.

DIA 23, a exma. sra. d. Diva Pinho Gomes, esposa do sr. João Rodolfo Gomes; a senhorita Erondina Sousa, da Estiva dos Pregos; a senhorita Córa Laus, de Tijucas; o dr. Clarno Galeti, de Florianópolis; a senhorita Darci Guimarães, filha do sr. Manuel Costa Guimarães, de Tubarão.

DIA 24, o jovem Ogê Abi Marques, filho do sr. Godofredo Marques, a senhorita Zilda Maria Mendes, filha do sr. Antonio Mendes Martins, de Palmeiras; o jovem Nilson Elias Paulo, filho do sr. Elias Paulo; o menino Nemrod, filho do sr. Otavio Lebarbenchon, de Florianópolis; Osmar, filho de Manuel Martinho da Rocha, de Araranguá; o menino Benigno Valentin, filho do sr. Oscar Valentin, de Sítio Novo.

DIA 25, a exma. sra. d.

**Papel de Carta, Envelopes, Notas de Venda, Faturas, Talões?**

**PO' NESTA TIPOGRAFIA PELOS MENORES PREÇOS.**

**AGRADECIMENTOS**

Ao sair do Hospital N. S. dos Passos, desta cidade, onde estive internado em tratamento sob os cuidados do abalizado e benemérito médico sr. dr. Paulo Carneiro, quero externar os meus pú- blicos e sinceros agradecimento pela maneira toda especial com que fui tratado, tanto pelo distinto e corréto médico como pelas virtuosas Irmãs daquela Casa de Caridade.

Hipotéco, pois, a todos eles, as expressões mais profundas de minha sincera e imorredora gratidão.

Laguna, 16 de Julho de 1941.

**Bento Francisco**

**Quem Achou?**

Perdeu-se um cordão de ouro e uma medalha com a efígie de Santo Antonio, também de ouro. Gratifica-se a quem entregar a seu dono: LUIZ CARLOS B. REMOR.

**Guia do Estado de Santa Catarina**

Acaba de sair do prelo a 3ª edição em 2 volumes, completamente atualizada e aumentada.

1º. Volume: Histórico e Geográfico c/ 404 paginas de texto e 201 ilustrações.

Recomendado pelo IX Congresso Geográfico.

2º. Volume: Informativo e indicador comercial, industrial e profissional c/ 534 paginas.

A unica obra no genero que publica não só a historia e geografia do Brasil e principalmente do estado de Santa Catarina, como tambem colocou sistematicamente um indicador seguro do comercio, das industrias e da vida geral de todo o Estado.

Obra de grande utilidade aos candidatos a concursos para funcionarios Estaduais.

Pedidos á casa editora.

LIVRARIA CENTRAL de Alberto Entres

Caixa Postal 131 — End. Teleg. «Entres»

FLORIANOPOLIS — Santa Catarina.

PREÇOS.

Guia do Estado — 1º. Volume c/ esquema 10\$000

« « « — 2º. Volume c/ esquema 8\$000

Mapa do Estado, papel publ. 1939 6\$000

« « « — forrado p/ viajante 12\$000

« « « aparelhado 16\$000

Esquema historico 1\$000

Para porte mais 10%

Tambem encontra-se nas principais livrarias dentro e fora do Estado.

# CORREIO DO SUL Nos esportes

Domingo passado o estádio do Almirante Lamego achava-se lotadíssimo, com o fim de assistir essa peleja que decorreu com equilíbrio inesperado.

O Atletico reapareceu causando a surpresa, pois o seu conjunto se acha bastante modificado, o seu esquadrão conta com novos «players». Elementos esses que souberam honrar e elevar o nome de seu clube.

Apesar de todas essas garantias, o Lamego ainda soube mostrar-se bastante capaz para o enfrentar. Foi uma partida muito entusiasmada, que teve início às 3 horas e 30 minutos e cujo apito foi confiado ao conhecido ex-esportman sr. Leonidas Gonçalves, cuja atuação muito agradou.

O «match» decorreu sem anormalidades. Nos primeiros cinco minutos depois de belos lances, Baião, elemento que estreava numa partida de responsabilidade, executa o 1º. goal do Lamego, entusiasmando, dessa forma, os fãs lameguistas.

Dá-se novamente a saída, e com um intervalo de 3 minutos após o tento dos rubros-verdes, Antoninho, o dianteiro esquerda dos Imbitubenses, com um lindo

## Lamego 3 x Atletico 3

«chut» fóra da área, consegue vazar a méta de Lelé.

Prossegue assim, a partida, e depois de várias intervenções na área perigosa do Atletico, Luluca não se confiando de seu «keeper», apesar de ser um ótimo guardião, intervem cabeceando muito mal, e a pelota retrocede, ocasionando o 2º. goal dos milionários, aos 15 minutos do primeiro tempo.

Aos 35 minutos Antoninho, o melhor elemento da linha dianteira, novamente consegue empatar a partida com belo tento.

Finalizando nessas condições o primeiro «off-time», assinalava o placard 2 goals para ambos os quadros.

2º. TEMPO

Dão saída os alvi-celestes. Nota-se nesse segundo período um certo dominio da equipe lameguista. Depois de vários ataques, Baião, cabeceando muito bem, bate pela 2ª. vez em Luluca e vai ás rédes de Lauro, efetuando o 3º. e ultimo tento do Lamego. Aos 35 minutos, Becão procura defender a trave de Lelé, chutando fortemente. Foi rebatido

por Antoninho, conseguindo assim empatar a peleja pelo «score» de 3 a 3.

Aos 10 minutos finais nota-se um dominio completo do Lamego, mas não foi possível o desempate.

Formaram os quadros os seguintes jogadores:

**LAMEGO:** Lelé, Becão e Amadeu; Mario, Branca de Neve e Barrica; Salame, Paladini, Cid, Carioca e Baião.

**ATLETICO:** Lauro, Luluca e Santana; Olivar, Freitas e Cardoso; Genesio, Adalberto, Francilcio, Antoninho e Severino.

Os elementos do Lamego em geral tiveram boa atuação.

Do Atletico, acima de todos Antoninho e Lauro. Renda — 1:042\$000.

**HOJE**

Mais uma vez, no estádio Almirante Lamego, o Flá-Flú lagunense.

Esse é o encontro de maior sensação do torneio organizado pela A. E. S. C. Quem vencerá? Ai que está o X. Será a feijoada ou chocolate?

**CAMPEONATO CARIOCA**

Fluminense 2, Vasco 1;

Flamengo 5, Bonsucesso 2;

Botafogo 4, Madureira 2;

America 3, S. Cristovão 3;

Canto do Rio 4, Bangú 0.

**EM SÃO PAULO**

Corinthians 3, Juventus 1;

Ipiranga 1, S. P. R. 0.

**EM SANTOS**

Palestra 3, Santos 2; Espinha 7, Comercial 1.

**EM PORTO ALEGRE**

Internacional 2, Fôrça e Luz 2; Porto Alegre 2, S. José 2.

**EM FLORIANOPOLIS**

Avai 3, Tamandaré 0.

**EM BAGE'**

## S. R. Congresso Lagunense

De ordem do sr. Presidente, convocou os associados para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se hoje, dia 20 do corrente, ás 17 horas, na sede social, na forma do Artigo 43, dos nossos Estatutos.

Não havendo número, fica marcada a segunda convocação para o dia 21, ás 19 horas, no mesmo local.

Assunto: Autorização para despesas com a reforma da Sede.

Laguna, 17 de Julho de 1941.

Modeno Uliasséa  
1.º Secretario

## Sociedade Carbonífera Progresso S. A.

## Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidadas as senhoras acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Agosto de 1941, ás 15 horas, na sede da Sociedade, em Crescúma, para deliberarem sobre uma proposta do aumento do capital social e aquisição de máquinas para ampliação de sua produção de carvão mineral.

Crescúma, 17 de Julho de 1941.

A Diretoria

## Prefeitura Municipal de Laguna

## EDITAL

Para ciência dos interessados, torno público que, de acordo com a legislação vigente, está sendo procedida, nesta Prefeitura, a cobrança referente ao segundo semestre do Imposto de INDUSTRIAS E PROFISSOES, no corrente mês.

Findo o prazo, será acrescido da multa de 20%.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laguna em 7 de Julho de 1941.

Osmar R. Araujo  
Tesoureiro

**COMPRA-SE** — U' a máquina de escrever portátil, usada, que esteja em perfeito estado de funcionamento.

Tratar nesta redação.

## Registro Civil

## Edital de Proclamas

ARNOLDO TEIXEIRA  
oficial do Registro Civil da sede do primeiro distrito da comarca de Laguna, etc.

Faz saber que pretendem casar: Vilmar Barcelos e Luiza Nunes da Silva, naturais deste Estado. Ele, viúvo, de profissão motorista, domiciliado e residente na cidade de Florianópolis, nascido no distrito de João Pessôa, no dia 25 de Outubro de 1913, filho legítimo de Clemente Ferreira Barcelos e de d. Emilia Barcelos. Ela, solteira de profissão prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, nascida neste distrito dia 27 de março de 1917, filha legítima de Procópio José da Silva e de D. Carolina Nunes da Silva. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-4-5, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Janime Fidelis e Ceci Carvalho, naturais deste Estado. Ele, solteiro, profissão comercio, domiciliado e residente nesta cidade, nascido na cidade de Tubarão, no dia 17 de Julho de 1912, filho natural de Serafina Maria Alexandre. Ela, solteira, profissão prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, onde nasceu no dia 9 de Julho de 1923, filha legítima de Ladislau Domingos de Carvalho e de d. Joana Olavo de Carvalho. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: José Vieira e Percília Ledolvína Machado, naturais deste Estado. Ele, solteiro, profissão operario, domiciliado e residente neste distrito, onde nasceu no dia 1 de Junho de 1919, filho legítimo de Bonifacio Felisberto Vieira e de d. Itelvina Custodia de Jesus. Ela, solteira, profissão prendas domésticas, domiciliada e residente neste distrito, nascida no distrito de Jaguana, no dia 23 de dezembro de 1925, filha legítima de Tomaz José Machado e de d. Ledolvína Percília Pereira. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

## PUBLICAÇÕES

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAGUNA

Edital de segunda praça de imóveis com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e um (21) de Julho p. vindouro, ás quatorze (14) horas, á porta da sala das audiências deste Juízo, no edificio do Forum, o porteiro dos auditorios trará a público pregão, de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance oferecer acima do da avaliação, os bens pertencentes ao espólio da finada Florinda dos Santos Canhóla, cujas descrição e avaliação feitas no auto respectivo são as seguintes:

1.º — Uma casa térrea de moradia, construída de tijolos, coberta de telhas, parte assoalhada e forrada, contendo duas janelas na frente, em máu estado de conservação, situada á Praça Polidoro Santiago n.º 19, onde faz frente, a qual foi avaliada pela quantia de dois contos de réis (2:00\$000). 2.º — Uma outra casa, pequena, também de moradia e térrea, construída de madeira e coberta de telhas, situada nos fundos da casa descrita sob o número um, avaliada pela quantia de oitocentos mil réis (800\$000). 3.º — Um terreno foreiro á Prefeitura Municipal, no qual estão situadas as duas casas acima referidas, medindo nove metros e oitenta centímetros de frente por sessenta e seis ditos de fundos, ou sejam seiscentos e quarenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados (646.080 ms. 2), fazendo frente á Praça Polidoro Santiago e fundos ao Morro, extremando pelo Norte com terras de propriedade de Francisco Areão, pelo Sul com ditos de propriedade do Asilo de Mendicidade, avaliada pela quantia de um conto e duzentos mil réis (1.200\$000) Avaliados, terreno e casas em réis 4:000\$000 (quatro contos de réis), importância essa que, leito o abatimento da lei, isto é, de 20 %, fica reduzida a .... 3:200 (três contos e duzentos mil réis). Quem os mesmos pretender arrematar deve comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado no jornal «CORREIO DO SUL», que, de assim haver cumprido, lavrarei a competente certidão.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: José Vieira e Percília Ledolvína Machado, naturais deste Estado. Ele, solteiro, profissão operario, domiciliado e residente neste distrito, onde nasceu no dia 1 de Junho de 1919, filho legítimo de Bonifacio Felisberto Vieira e de d. Itelvina Custodia de Jesus. Ela, solteira, profissão prendas domésticas, domiciliada e residente neste distrito, nascida no distrito de Jaguana, no dia 23 de dezembro de 1925, filha legítima de Tomaz José Machado e de d. Ledolvína Percília Pereira. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

Faz saber que pretendem casar: Manuel João da Silva e Zilda Alves, naturais, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, solteiro, operario, nascido em 6 de março de 1919, filho legítimo de Manuel da Silva e Arlinda da Silva. Ela, solteira, de profissão prendas domésticas, nascida em 11 de março de 1921, filha legítima de Herminio Alves e Maria Freitas Alves. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, nrs. 1-2-3-4, do Código Civil. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado nesta cidade, no jornal «Correio do Sul».

Laguna, 9 de Julho de 1941.

O oficial  
Arnoldo Teixeira

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laguna, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, escrevente iuramentado do escritório que este datilógrafo e subscrevo. (A) Oscar Leitão — Juiz de Direito.

CERTIDÃO. Certifico que afixei o original do edital supra no lugar do costume, conforme determina a lei. O referido é verdade e dou fé. Laguna, 21 de Junho de 1941. (A) Santos Dorigon — Escr. Jurd.º. Confere com o original. Data supra. Santos Dorigon.

## Edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital, indo por mim assinado, com o prazo de trinta dias, passado a requerimento do dr. Promotor Público da Comarca, em vista do parecer do inventariante e de acordo com o artigo 479, § único do Código do Processo Civil e Comercial vigente, ficam citados os herdeiros filhos do falecido Manuel João Algarve, de nomes Arino Ramos e Cirino Ramos, residentes respectivamente em São Paulo e em Tubarão, para, sob pena de revelia e assistência de Curador, se fazerem representar no arrolamento dos bens que ficaram pelo falecimento de seu pai Manuel João Algarve, que se processa neste Juízo, pelo cartório de órfãos e anexos. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, é expedido o presente edital, e dele extraídas cópias para serem, publicadas na Imprensa Oficial do Estado, e no jornal Correio do Sul, desta cidade, naquela por uma vez e neste por tres vezes, juntando-se cópia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, nos dezessete dias do mês de julho do ano mil novecentos e quarenta e um. Eu, Santos Dorigon, escrevente juramentado, servindo como substituto, conforme designação do Dr. Juiz de Direito, que este datilografei e subscrevo. (a) Oscar Leitão, Juiz de Direito.

CERTIDÃO. Certifico que nesta data afixei á porta dos auditorios o original deste edital. Dou fé, Laguna, 17 de julho de 1941. (a) Santos Dorigon. Escr. subst. Confere com o original. Laguna, data supra. (a) Santos Dorigon, escrevendo substituto.

Juiz de Direito da Comarca de Araranguá

Edital

Eu, Dr. Angelo Scarpa, Juiz de Direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente virem, ou dele noticia tiverem, com o prazo de trinta (30) dias que a este Juízo foi dirigida a petição de teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Maria Fontana, brasileira nata, doméstica, residente e domiciliada no lugar «Itopaba» neste município e Comarca de Araranguá, por seu patrono que esta assina, devidamente autorizado na forma do Art. 106, § 2.º, do Cod. do Processo Civil, e respectivo alvará por ter obtido os benefícios de justiça gratuita, conforme consta nos autos de justificação inclusa, vêm perante V. Excia. sol. citar se digno atender ao que passa a expor e por fim pedir; 1.º Que o requerente possui uma área de terras sita no lugar «Itopaba» nesta comarca de Araranguá, com a área de cento e oitenta mil e qua-

renta e oito metros quadrados (180.048) m2. ou sejam com cento e dois metros e trinta centímetros de frente, com mil setecentos e sessenta ditos de fundo, fazendo frente no rio Itopava, fundição por seu intermedio de seus procurador em causa própria, sr. Paulo Muler, fez cessão de seus direitos referente á aludida gleba e benfeitorias, em favor da requerente; 4.º Que os itens acima foram cabalmente provados, pela justificação inclusa, e qual foi julgada procedente, em sentença proferida em 16 de dezembro de 1940, pelo M. M. Dr. Juiz de Direito da Comarca então em exercício, tendo a sentença transitado em julgado; 5.º Que já se achando justificada a posse trintenária, requer a citação do Representante do Ministério Público a que sejam também citados os seguintes confrontantes: Carlos Muler e sua mulher e Gurtavo Blume, e ainda que se expeçam os editais de citação dos interessados incertos, para no prazo previsto em Lei e de acordo com o que determina o artigo 455 do Código de Processo Civil, e seus parágrafos, falarem na presente ação de usucapião, em virtude da qual e na forma do artigo 550 do Código Civil, após serem preparados os autos, deverá ser declarado e recebido por sentença a posse e dominio da suplicante sobre o imóvel acima descrito, independente de titulo de boa fé que em tal caso e presumem, servindo aquela sentença, conforme dispõe o artigo 454, in-fine do Código de Processo, de titulo para transcrição no Registro de Imóveis. Dá-se a presente ação, para efeito de pagamento de taxa judiciária, si se tornar necessario paga-la, o valor de um conto e quinhentos mil réis. Protesta-se ainda por inquirição de testemunhas, pelo depoimento pessoal de qualquer interessados que deduzem oposição ao presente pedido e por todo o genero de provas. Tudo sob os termos e penas da lei. Nestes termos D. e A. esta petição com a justificação inclusa pede deferimento. Araranguá, 1 de julho de 1941. Ramiro Cabral Uliasséa. Patrono da autora. Inscrito na Ordem dos Advogados do

Brasil — Seção de Santa Catarina, sob n.º 202, isenta de selos na forma do Art. 68 do Código de Processo Civil e Comercial — Documentos que esta acompanharam: — Uma justificação com vinte oito folhas. Em cuja petição exarei o despacho seguinte: A como requer. Publique-se edital de citação nos termos do Art. 455 § 1.º do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 dias e por 3 vezes, no «Correio do Sul», que se edita em Laguna e uma vez no Órgão Oficial; expeça-se também mandado de citação aos confrontantes enumerados na inicial. Findo o prazo marcado depois de citação por edital a conclusão. Feita a distribuição. Araranguá, 1 de julho de 1941. Angelo Scarpa. Científico mais aos suplicados de que as audiências ordinarias deste Juízo se realizam todos os dias uteis das dez ás doze horas, no cartório do civil desta cidade, sito á rua 7 de setembro. E para que chegue a noticia de todos mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e reproduzido uma vez no órgão Oficial do Estado e tres vezes no «Correio do Sul», que se edita em Laguna, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em 2 de julho de 1941. Eu, João Ferreira Maciel, escrevendo o subscrevi. (a) Angelo Scarpa, Juiz de Direito. Confere o Escrivão João Ferreira Maciel.

Serraria e Olaria Sa a Teresinha

Mantê stock permanente de fôrros e assoalhos tipos paulista, tijolos, telhas e areia para construções Km. 63 e Tubarão Pedidos a FERNANDO GENEVEZ Atende com a maxima urgencia Tubarão — C. Postal N.º.

## DECLARAÇÕES

— Desejando assumir compromisso matrimonial com determinada senhorinha, residente nesta cidade o abaixo assinado, 1.º, radio telegrafista do vapor «Cubatão», devido a insistentes rumores relacionados com seu estado civil, «Avisa» aos autores destes «Boatos» que oferece oportunidade no cartório, no edificio do forum d.º: serem tomadas a termo as declarações que voluntariamente dispuserem-se fazer ao sr. Arnoldo Teixeira, oficial do registro civil, pessoa encarregada de processar seus documentos para sea proximo enlace.

Laguna, 18 de Julho de 1941.

ALFREDO MAIA DIAS.

A Panificadora e Confeitaria

Fonseca

Avisa

á sua distinta freguesia que diariamente apresentará grande sortimento de doces de diversas qualidades, e pães como: Alemão, Suíço, Sacadura, Milho, Pão de Ouro, Provença e Francês, ainda não conhecido nesta cidade Massas doces: Brasil com Creme, Còco, Açúcar Cristal, Carioca, Meia-Lua e Pinha

Todos os domingos, á tarde, faremos o pão Rosêta

Biscoitos e Bolachas dos mais variados tipos

Aceitam-se encomendas de qualquer dos artigos acima mencionados, de toda a especie de doces, e de pães Fôrmas

Sanduíche e Centeio

O pão Alemão é fornecido duas vezes ao dia

Rua Conselheiro Jeronimo

Redação e oficinas: **LAGUNA, Santa Catarina**  
RUA 15 DE MAIO, 3 20 de Julho de 1941

Correspondente no Rio: **VANIO DE OLIVEIRA**

Secretario: **VAMIRÉ DE OLIVEIRA**  
ANO X — Número 500

A mulher, que foi a perdição para o pai Adão, para Sansão a morte, e para Salomão uma vingança, é para o médico um corpo, para o juiz uma ré, para o pintor um modelo, para o poeta uma flôr, para o militar um camarada, para o padre uma tentação, para o enfermo uma enfermeira, para o romantico uma heroína, para o versatil um joqueite, para o gastronômo uma cozinheira, para a criança um colo e para o noivo um desejo.

**VITOR HUGO**

FORROS E ASSOALHOS TIPO PAULISTA, TIJOLOS, TELHAS E AREIA

**Fernando Genovez**  
Tubarão — Caixa postal, 7

Leiam «Correio do Sul»

RIO, 12. — A «Revista da Semana» publica hoje:

— «Na semana passada, com a morte de Henrique Lage, perdeu o Brasil um de seus industriais mais dinamicos. Porque ele não era unicamente o homem que compreendeu a importancia do problema dos transportes maritimos no Brasil e foi um dos organizadores da Companhia de Navegação Costeira.

Henrique Lage com a sua inteligencia e sentiu com o seu coração que o ponto vital do nosso destino estava no ferro, no carvão e na aviação. E' verdade que a semente lançada por ele não sa perderá porque dia a dia são milhares os que resolvem colocar suas forças no esmeramento industrial da nação. E a série de 100 aviões iniciada na sua fábrica será terminada e substituída por milhares de outras séries. Todavia a perda sofrida pela sra. Bensezoni Lage e pela sociedade brasileira é irreparavel. A distinção e dinamismo de Henrique Lage elevam-no na consideração de todos nós e o seu emor á Patria e ao trabalho ficarão como verdadeiro exemplo ás novas gerações do país».

Ao dr. Alvaro Catão foram transmitidos os seguintes telegramas:

DE LAGUNA:

— Aceite meu pesaroso abraço profundo golpe falecimento inolvidavel amigo Henrique Lage. Continuarei teu dispor. — *João de Oliveira*.

— Meus sentidos pesames pelo falecimento do saudoso

# HENRIQUE LAGE

Henrique Lage. Abraços — *Comandante Moreira*.

— Manifesto meu grande pesar desaparecimento nosso grande chefe e amigo sr. Henrique Lage. Favor transmitir exma. familia minhas condolencias. — *Mario Matos*.

— Finesa transmitir familia Henrique Lage meus pesames. — *Francisco Kotzias*.

— Sinceras condolencias passamento nosso grande e incomparavel Henrique Lage, cuja obra viverá eterna-

mente na memoria de seus auxiliares e brasileiros que admiram aqueles que souberam cumprir seu dever. — *Paulo Carneiro*.

— Interpretando sentimentos de todos da nossa firma, rogo-lhe apresentar exma. familia sr. Henrique Lage nossas sinceras condolencias. — *Pedro Rocha*.

— Compartilho pesar irreparavel perda seu chefe e amigo Henrique Lage. Abraços. — *Otávio Bessa*

— Pela perda do grande

brasileiro seu inesquecivel amigo dr. Henrique, envie-lhe meus sinceros pesames. — *Pompilio Bento*.

— Associando sua dor, peço transmitir familia benemerito senhor Henrique, meus sentimentos pelo passamento imortal patricio. — *Ernani Santos*.

— Receba profundos pesares falecimento nosso eminente amigo e inesquecivel brasileiro Henrique Lage. Saudações. — *Pedro Francisco da Silva*.

— Foi imenso o nosso pesar pelo falecimento glorioso Henrique Lage. Condolencias. *Oscar Leitão*, juiz de direito; *Nicolau Glavan*, promotor publico.

DE TUBARÃO:

— Receba sinceros pesames pela perda irreparavel do grande amigo e chefe, o que peço transmitir diretores Organização Lage. Abraços. — *Anibal Costa*.

— Queira presado amigo aceitar e transmitir demais diretores e familia Lage, meus sinceros pesames falecimento illustre chefe. Abraços. — *Tarquínio Balsini*.

— Associe-me de coração ás manifestações prestadas á memoria do nosso saudoso chefe e amigo Henrique Lage. — *Sousa Reis*.

DE LAURO MULLER

— Peço ao amigo representar-me funerais sr. Henrique Lage. Saudações. — *Veterli*.

— Associe-me presado amigo profundo pesar falecimento nosso grande amigo e chefe. — *Marcio Portela*.

DE ANTONINA:

— Meus sentimentos perda irreparavel chefe amigo. — *Mauricio Carvalho*.

DE JOINVILLE:

— Queira aceitar meu profundo pesar pelo falecimento seu grande amigo Henrique Lage, incansavel batalhador progresso sul estado. — *Abraços Rolin*.

DO RIO DO SUL:

— Envio distinto amigo sinceras condolencias falecimento Henrique Lage. — *Vinicius de Oliveira*, promotor publico.

DE HAMONIA:

— Receba meus pesames falecimento notavel, benemerito brasileiro Henrique Lage. — *Cantídio Amaral*, juiz de Direito.

DE IMBITUBA:

— Sinceros pesames falecimento nosso grande chefe senhor Henrique Lage. — *Reginaldo Nascimento*.

— Favor nos representar entêro saudoso benfeitor Henrique Lage e aceite pesames. — *Corpo docente e alunos grupo*.

— Sinceramente abalado associe meus pesames aos

vossos sentimentos passamento nosso chefe. — *Rimsa*.

— Compartilhamos seu pesar pelo falecimento sr Henrique Lage, pai inesquecivel nossa querida Imbituba. — *João Schmitz Ribeiro, e familia*.

— A vossa excelencia e sr. Savio Sêco, junto meu profundo pesar pelo falecimento estimado chefe Henrique Lage. — *Valter Castro*.

— Nosso sincero e triste abraço falecimento querido amigo sr. Henrique Lage. — *Neco e familia*.

— Compartilho pesar morte sr. Henrique, insubstituivel no destino da Imbituba. Abraços. — *Ugero*.

— Funcionarios Organização Lage Imbituba, sinceramente consternados com passamento seu inclito chefe inesquecivel benfeitor, manifestam o seu profundo pesar.

— Nossos sentidos pesames falecimento sr. Henrique Lage. — *Protasio e familia*.

— Pesames falecimento sr. Henrique Lage grande brasileiro estimado chefe. — *José Unger e familia*.

— Acabando assistir missa setimo dia falecimento sr. Henrique Lage, envio com meus companheiros garage sinceros pesames falecimento nosso querido chefe. — *Angelo Fernandes*.

DE FLORIANOPOLIS:

— Meus sentidos pesames falecimento seu grande amigo. — *Celso Ramos*.

— Sentidos pesames falecimento seu grande amigo Henrique Lage. — *Altamiro Guimarães*.

— Peço transmitir Organização Lage expressão meu pesar pelo falecimento benemerito brasileiro Henrique Lage, a cuja ação e iniciativa patrioticas devem o Brasil e especialmente Santa Catarina os mais assinalados servicos. — *Ivo Aquino*, secretário-justiça.

— Queira aceitar minhas condolencias falecimento grande brasileiro Henrique Lage, perda sensível nossa patria. — *Meireles Junior*.

— Favor representar-me funerais nosso querido amigo sr. Henrique Lage, apresentando condolencias Dona Gabriela demais parentes querido morto. *Acacio Moreira*.

DE CRESCIUMA:

— Pesarosos receber noticia falecimento sr. Henrique tendo pedido Savio me representar funerais. — *Heriberto*.

— Lamentando profundamente falecimento grande brasileiro sr. Henrique Lage a quem Cresciuma deve seu garantido futuro, rogo illustre amigo apresentar exma. familia sinceras condolencias e representar-me funerais. Muito grato fica-lhe. — *Elias Angeloni*, Prefeito Municipal.

— Em nome comércio local, pedimos transmitir familia grande brasileiro Henrique Lage, expressões nosso profundo pesar, representando-nos ainda nos funerais do extinto. — *Abilio Paulo, Eugenio Castelan, Paulo Romaris, Silvino Romaris*.

— Pesarosos, pedimos illustre amigo apresentar familia grande brasileiro Henrique Lage, sentidos pesames perda inesquecivel chefe e amigo. Sds saudações. — *José Portela, Ado Faraco*.

— Leitura ontem hora Brasil carta enviada exmo. presidente republica pelo inesquecivel brasileiro Henrique Lage, fez chorar amigos Cresciuma Até na hora morte, Henrique Lage foi um herói. Morreu pensando num Brasil ainda maior, forte e unido. Abraços — *Faraco*.

— Solenes exequias por alma sr. Henrique Lage serão realizadas matriz desta cidade, devendo officiar revmo. Arcebispo. Prefeitura pretende decretar feriado municipal dias exequias. Para marcar dia terei amanhã entendimento com Arcebispo, que em visita pastoral percorre esta zona Avisarei data com antecedencia. Saudações. — *Heriberto*.

DE IMBITUBA:

— Pesames desaparecimento prematuro nosso inesquecivel chefe. — *Oto Strauch*.

— Pedimos representarmos funerais nosso querido sr. Henrique Lage. — *Neco e familia*

— Nossos abraços de pesar pelo desaparecimento grande brasileiro sr. Henrique Lage. — *Loureiro e familia*.

— Compartilhamos seu grande pesar pelo falecimento sr. Henrique Lage, pai inesquecivel nossa Imbituba que-

rida. — *João Schmitz Ribeiro e familia*.

— Sinceramente abalado associe meus pesames aos vossos sentimentos passamento nosso chefe. — *Rimsa*.

— Pesames falecimento inesquecivel benfeitor. — *Corpo docente e alunos Grupo Escolar «Henrique Lage»*.

— Peço depositar corôa meu nome e Atletico, representado-nos funerais estimado chefe e patrono. Com Cartão receba meu afetuoso e triste abraço. — *Otacílio*.

— Nossos sentidos pesames desaparecimento sr. Henrique Lage. — *Protasio e familia*

— Abalados desaparecimento grande chefe, enviamos pesames. — *Unger e familia*.

DE FLORIANOPOLIS:

— Queira aceitar meus sentidos pesames falecimento bondoso Henrique. — *Vianna Hercilio Luz*.

— Sinceros pesames falecimento grande brasileiro Henrique Lage. — *João Baião*.

— Sinceros pesames perda grande brasileiro Henrique Lage, maior espirito empreendedor jamais nossa patria teve. — *Meireles Junior*.

— Abraço pesaroso motivo falecimento nosso estimado chefe e amigo senhor Henrique Lage. — *Mario Matos*.

DE LAGUNA:

— Sentindo desaparecimento vulto eminente Henrique Lage, peço grande obsequio representar-me seus funerais. — *Otávio Bessa*.

DE CRESCIUMA:

— Peço transmitir familia nosso chefe Henrique Lage, expressão nosso profundo pesar, representando-me funerais. — *Heriberto Hulse*.

— Queira apresentar sentidas condolencias familia funcionarios, passagem saudoso chefe Henrique Lage Pela Sociedade Vitoria Ltda. — *Francisco Meler*, gerente.

DE ANTONINA:

— Meus pesames perda querido chefe e amigo. — *Mauricio Carvalho*.

DE TUBARÃO:

— Associe-me sua grande tristeza pela perda do chefe e amigo. — *Anibal Costa*.

## Aos assinantes do «Correio do Sul»

Ha muitos assinantes do «Correio do Sul» em atrazo de um e mais anos, no pagamento de suas assinaturas. A esses, que figuram em nossa escrita como devedores, pedimos o especial obsequio de satisfazerem seus débitos, por meio de registro ou vale postal, ou por outro meio que lhes for mais conveniente. Obterão desse modo seus recibos de quitação.

Esperando ser atendida, desde já se confessa agradecida a

GERENCIA DO «CORREIO DO SUL».

Laguna, Junho de 1941.

## Movimento de mercadorias pelos portos de Laguna e Imbituba, em Junho de 1941

### LAGUNA

	QUILOS	VALOR
Importação por grande cabotagem	1.002.169	2.016.327\$700
Importação por pequena cabotagem	152.891	346.719\$000
Exportação para o Exterior	1.000.000	106.484\$000
Exportação por grande cabotagem	11.065.359	3.030.375\$000
Exportação por pequena cabotagem	257.639	38.675\$000

### Exportação de Carvão

Para o Exterior	1.000.000	
Por grande cabotagem	9.012.000	
Por pequena cabotagem	256.000	
<b>TOTAL</b>	<b>10.268.000</b>	

24 navios nacionais entrados, com 7.659 toneladas de registro.  
1 navio estrangeiro (Mexico) entrado, com 294 toneladas de registro.

### IMBITUBA

Importação por grande cabotagem	504.327	1.167.462\$000
Exportação por grande cabotagem	7.551.887	1.462.369\$000
Exportação por pequena cabotagem	9.180	8.160\$000

### Exportação de Carvão

Por grande cabotagem	5.951.200	
----------------------	-----------	--

13 navios entrados, com 11.627 toneladas de registro.



# Exijam o sabão "VIRGEM ESPECIALIDADE"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE

(Marca Registrada)

o ideal para conzinha, lavanderia e lavadeira.

